



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno Nº 160/2015

Coronel Vivida, 27 de maio de 2015.

DE: LILIANE GUARREZI FONTANIVE
Diretora do Depto. de Saúde

PARA: ADEMIR ANTÔNIO AZILIEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Senhor Presidente da Comissão de Licitação:

Pelo presente solicitamos de Vossa Senhoria, o Aditivo de 25% do valor mensal do item 01 do lote 01 do contrato nº 158/2014 com a empresa Becker e Soares Ltda do Pregão nº 111/2014, Processo nº 149/2014 referente a serviços não previstos para manutenção do equipamento de mamógrafo instalado no Instituto Médico Nossa Vida.

Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora do Depto. de Saúde





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 158/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 111/2014 que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **BECKER E SOARES LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG sob o nº 5.767.644-2 juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF sob o nº 047.309.719-22 e RG sob o nº 7.586.860-0

CONTRATADA: **BECKER E SOARES LTDA**, com sede Rua das Siriemas, 561 – Planalto, na cidade de Pato Branco (85.509-020), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.959.678/0001-21, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Gilson Becker**, portador do CPF sob o nº 914.106.069-53 e RG sob o nº 5.447.159-9

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Liliane G. Fontanive, através do ofício nº 160/2015 e de comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física do contrato para o **Lote 01 – Item 01** em mais 25%, referente a prestação de serviços não previstos inicialmente, esses, para manutenção do equipamento de mamógrafo instalado no Instituto Médico Nossa Vida.

CLÁUSULA SEGUNDA: Devido ao aumento, conforme *clausula primeira*, o valor mensal passa a ser de R\$ 5.098,75 (cinco mil e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), pelo prazo de 04 (quatro) meses, ou seja, de 17 de junho de 2015 a 16 de outubro de 2015.

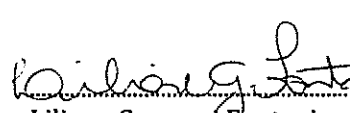
CLÁUSULA TERCEIRA: Valor total do aditivo é de R\$ 4.079,00 (quatro mil e setenta e nove reais). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 58.027,00 (cinquenta e oito mil e vinte e sete reais).

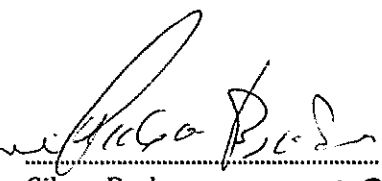
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 158/2014, de 17 de outubro de 2014.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 08 de junho de 2015.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Gilson Becker
Becker e Soares Ltda
CONTRATADA
BECKER & SOARES LTDA

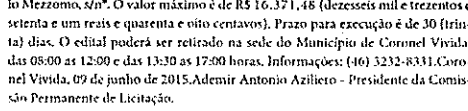
Testemunhas:

.....

.....

RUA DAS SIRIEMAS, 561
PLANALTO - CEP 85509-020
PATO BRANCO

PR



Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 10 de Junho de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0869

Página 11 / 127

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2015 de 08/06/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº. 285319499-04 e RG nº 1595779-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: PUTON E DAL MOLIN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua Olimpio C de Lima, 199, cidade de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85555-000, inscrita no CNPJ sob nº 85482594/0001-77, neste ato representada pelo procurador da contratada Felipe Dal Molin Puton com CPF sob nº 037627399-27 e RG nº 7374298-6, residente e domiciliado a Rua Olimpio C de Lima, 199 em Palmas - PR.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de ampliação de rede de energia elétrica na tensão de AT 34,5KV e BT 220/127v, para suprimento do parque industrial 01, com execução de: projeto eletromecânico de extensão de rede trifásica de alta e baixa tensão com posto de transformação, já aprovado junto a Copel; instalação de um posto de transformação trifásico de 45KVA; fornecimento de todo material e mão de obra necessários; emissão de ART, sob regime de empreitada por preço global, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços 03/2015.

CUSTOS: R\$ 91.692,00 (noventa e um mil seiscentos e noventa e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 46% (quarenta e seis por cento) do valor total contratado, que equivale a R\$ 36.676,80 (trinta e seis mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) após 15 (quinze) dias de iniciados os trabalhos; Os demais 54% (cinquenta e quatro) por cento do valor total contratado em até 5 (cinco) parcelas de igual valor em 30, 60, 90, 120 e 150 dias após a conclusão dos trabalhos, que corresponde a R\$ 11.003,04 (onze mil três reais e quatro centavos) cada parcela.

PRazo DE EXECUÇÃO: 30 dias após aprovação de projeto pela COPEL.

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 meses após assinatura do Contrato.

FORça DE COMARCA DE PALMAS-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11001 – Divisão de engenharia

1545215011013-extensão e melhoria-sistema de iluminação pública

3390300000-material de consumo

3390390000-outros serviços de terceiros-pessoa jurídica

Cod 1454795

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 06/2015, tipo menor preço global por lote. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de recape asfáltico de vias públicas urbanas, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo. Abertura dos envelopes: às 09:00 (nove) hs do dia 25 de junho de 2015, na Sala de licitações do município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. O valor máximo é de R\$ 730.969,03 (setecentos e trinta mil e novecentos e sessenta e nove reais e três centavos). Prazo para execução é de 60 (sessenta) dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vivida, 09 de junho de 2015. Ademir Antonio Aziliero—Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod 062495

Adm. nº 01 ao Contrato nº 158/2014 – Pregão Presencial nº 111/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida—Contratada: BECKER E SOARES LTDA, CNPJ nº 02.959.678/0001-21. De comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física para o Lote 01 – Item 01 em mais 25%. O valor mensal passa a ser de R\$ 5.098,75 (cinco mil e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). Valor total do aditivo é de R\$ 4.079,00 (quatro mil e setenta e nove reais). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 58.027,00 (cinquenta e oito mil e vinte e sete reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 08 de junho de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod 0145777

DECRETO Nº 5.795, de 08 de junho de 2015

Concede redução de carga horária para Profissional da Educação e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 51 da Lei Complementar 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos) e no art. 9º Lei Municipal nº 1847 de 27/03/2006 e principalmente na Lei Municipal nº. 1482 de 26/06/2006 e,

Considerando o contido no Requerimento protocolado sob nº. 4816/15 de 26/05/2015 em que a requerente solicita redução temporária de carga horária para 10(dez) horas semanais, para participar de curso de aperfeiçoamento profissional e,

Considerando a autorização do Poder Executivo Municipal, DECRETA

Art. 1º. Fica concedida redução de 10(dez) horas na carga horária semanal que detém a profissional da educação, ocupante do emprego público de Professora Municipal, GLEIDE REGIANE MARTINI, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.815.924-4 SSP/PR, a partir de 01(primeiro) de junho de 2015.

§ 1º. A remuneração da professora será calculada e paga proporcionalmente às horas trabalhadas.

§ 2º. A jornada de trabalho diária será exercida nos horários indicados pela Direção da Unidade Escolar de lotação da professora, Escola Municipal Juvenino Rufatto – EIEF, localizada no Bairro Industrial, neste Município.

§ 3º. O prazo máximo para a profissional de a educação laborar com redução da carga horária será até o término do ano letivo, 16/12/2015, ou a qualquer tempo, a critério da administração ou a pedido da profissional da educação.

§ 4º. Concluído o prazo, retorna a profissional a carga horária semanal normal, 20(vinte) horas semanais.

§ 5º. O disposto neste artigo não acarreta direito adquirido.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2015, 126ª da República e 60ª do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonilli	Mirtene Wels
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod 1455777

DECRETO Nº. 5.796, de 08 de junho de 2015.

Efetiva funcionárias públicas municipal em cargo público decorrente de aprovação em Estágio Probatório e concede elevação vertical de 1(um) nível/referência de vencimento nos termos da LC 014 de 27/03/2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 combinado com os arts. 20 a 28 e de 29 a 31 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 e,

Considerando o disposto nos arts. 10 e 11 da Lei nº. 1847 de 27/03/2006 e,

Considerando que o resultado apurado na Ficha de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório é de aprovação, adquirindo desta forma, estabilidade no serviço público municipal, conforme disposto no art. 29 LC Nº 014/2006 e,

Considerando o disposto no Decreto nº. 3.546 de 03/08/2007 que regulamentou o Sistema de Avaliação de Desempenho dos Funcionários em Estágio Probatório—SADEP combinado com o disposto no Manual de Instrução para Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório – Portaria nº. 053/2007 e,

Considerando o disposto na Portaria nº. 053 de 11/07/2012, que designou Comissão de Avaliação do Estágio Probatório—CADEP, DECRETA

Art. 1º. Ficam efetivadas no mês de maio de 2015, após três anos de efetivo exercício no respectivo cargo público, as funcionárias públicas municipais abaixo relacionadas, aprovadas na avaliação do estágio probatório.

Parágrafo único. Às funcionárias efetivas na forma do caput deste artigo, fica concedida elevação vertical do nível/referência de vencimento vigente para o imediatamente superior, dentro da mesma classe, do mesmo Cargo Público e Grupo Ocupacional, a partir de 01/06/2015:

Nome	GO	CH	Data Entrada Exercício	Data Ingresso Plano de Carreira	Cargo Público	DO Nível/ Ref.	PARA Nível/ Ref.
Laís Meri de Oliveira	VIII	40	14/05/2012	14/05/2012	Agente Comunitário de Saúde	B PISO/I	B2
Maribela Pereira dos Santos	VIII	40	14/05/2012	14/05/2012	Agente Comunitário de Saúde	B PISO/I	B2
Maria Chaves	VIII	40	14/05/2012	14/05/2012	Agente Comunitário de Saúde	B PISO/I	B2
Sonia Pereira	VIII	40	14/05/2012	14/05/2012	Agente Comunitário de Saúde	B PISO/I	B2
Kelen Antunes dos Santos	VIII	40	21/05/2012	21/05/2012	Agente Comunitário de Saúde	B PISO/I	B2
Maria Eduarda Rodrigues	VIII	40	21/05/2012	21/05/2012	Agente Comunitário de Saúde	B PISO/I	B2
Rosilda Elena Prebianca	V	30	21/05/2012	21/05/2012	Assistente Social	A PISO/I	A2
Verusca Cristina Pizzatto Fontanive	V	40	21/05/2012	21/05/2012	Farmacêutico	B PISO/I	B2
Carlane Luiza Lasta de Freitas Bernieri	IV	40	14/05/2012	14/05/2012	Fiscal de Tributos	B PISO/I	B2